

## RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

N. 0011 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/1990 e o contido no Processo n. 23106.004882/2013-22 (UnBDoc n. 54738/2013), RESOLVE: Prorrogar por 60 dias, a partir de 18/2/2014, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0127/2013, de 20/12/2013, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar suposto abandono de cargo atribuído à servidora Marineusa Aparecida Bueno conforme consta do Processo nº 23106.004882/2013-22, bem como os atos e fatos conexos.

Ivan Marques de Toledo Camargo  
Reitor